



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

TERMO DE APOSTILAMENTO 02/2023

Processo nº: 01245.000535/2022-94
Contrato nº: 09/2022
Objeto: Prestação de serviços de carga manual, de forma contínua, a serem executados nas dependências do MCTI, nos blocos "E" e "A" da Esplanada dos Ministérios, nas dependências do antigo CNPQ, localizado na 507 norte, além das unidades localizadas no Setor Policial Sul, com disponibilização de mão de obra em regime de dedicação exclusiva
Empresa: G&E SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO - Por este Termo, e com amparo no § 8º, do artigo 65, da Lei nº 8.666/93, a Coordenação-Geral de Recursos Logísticos repactua o valor global do contrato, passando, dessa forma, o valor mensal de **R\$ 65.377,68** (sessenta e cinco mil trezentos e setenta e sete reais e sessenta e oito centavos) para **R\$ 69.412,78** (sessenta e nove mil quatrocentos e doze reais e setenta e oito centavos) e anual de **R\$ 784.532,12** (setecentos e oitenta e quatro mil quinhentos e trinta e dois reais e doze centavos) para **R\$ 832.953,38** (oitocentos e trinta e dois mil novecentos e cinquenta e três reais e trinta e oito centavos) a partir de 1º de janeiro de 2023, em conformidade com a planilha abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO DO POSTO	QTD.	VALOR MENSAL DO POSTO
1	Carregador/estiva	R\$ 4.079,89	15	R\$ 61.198,39
2	Encarregado Geral	R\$ 8.214,39	1	R\$ 8.214,39
SUBTOTAL MENSAL				R\$ 69.412,78
TOTAL ANUAL				R\$ 832.953,38

CLÁUSULA SEGUNDA – DA GARANTIA - Em virtude da repactuação, a Contratada fica obrigada a atualizar a garantia contratual apresentada correspondente a 5% do valor do preço atualizado do Contrato, nos moldes da Cláusula Sétima do Contrato.

(Assinado eletronicamente)
DOMINGOS CARLOS PEREIRA REGO
Coordenador-Geral de Recursos Logísticos



Documento assinado eletronicamente por **Domingos Carlos Pereira Rego, Coordenador-Geral de Recursos Logísticos**, em 10/03/2023, às 14:52 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcti.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **10889818** e o código CRC **F856DE3B**.

